

Prorrogadas as inscrições para o Festival de Teatro de Pinhais

As apresentações acontecerão entre os dias 27 de setembro e 8 de outubro



Evento se consolida como um dos mais importantes da RMC

As inscrições para o Festival de Teatro de Pinhais foram prorrogadas e seguem até a próxima sexta-feira (28). O evento é promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e chega à sua 12ª edição. As apresentações acontecerão entre os dias 27 de setembro a 8 de outubro.

De acordo com a organização, o festival tem como objetivos: divulgar a arte teatral e sua prática entre a comunidade escolar e a comunidade em geral, despertando o interesse pelas artes cênicas. O festival contará nesta edição com duas novas categorias: Universitário e Profissional.

Além disso, a iniciativa visa incentivar professores, estudantes e a comunidade a trabalharem com mais frequência o teatro, seja na criação de grupos teatrais ou formando uma plateia cativa; desenvolver e revelar novos talentos; além de inserir na comunidade a necessidade do teatro e das artes em geral como base na formação intelectual do indivíduo.

O Festival de Teatro de Pinhais está organizado em seis categorias:

- **Mostra Paralela:** grupos que tenham algum vínculo com a Prefeitura (sem concorrência);
- **Mostra de Cenas Breve:** grupos que apresentem trabalhos de duração mais breve, com duração de até 20 minutos (sem concorrência);
- **Mostra Estudantil:** grupos formados por atores estudantes de escolas públicas ou privadas do ensino fundamental e/ou médio;
- **Mostra Amadora:** grupos formados por atores amadores não estudantes, ou de instituições ou cursos de teatro;
- **Mostra Universitária:** grupos que representem alguma instituição de ensino superior;
- **Mostra Profissional:** grupos profissionais de teatro.

Por meio desta iniciativa também serão oferecidas oficinas gratuitas para os inscritos, nas seguintes áreas: Processo de Criação em Iluminação, com Beto Bruel; Personagens de Circo-Teatro, com Hélio de Aquino; Introdução ao Teatro do Oprimido, com Eduardo Walger; Introdução à Operação de Iluminação, com Beto Hoch; Design Cênico Sustentável, com Tuca Souza, além da palestra com Eliane Berger do SATED/PR.

Serviço

Para consultar o regulamento e efetuar a inscrição é necessário acessar o site da Prefeitura de Pinhais, no link www.pinhais.pr.gov.br/evento/32. As inscrições devem ser feitas até o dia 28 de julho. As apresentações ocorrerão entre os dias 27 de setembro e 8 de outubro, no Centro Cultural Wanda dos Santos Mallmann, na Rua 22 de Abril, 305. Mais informações pelo telefone (41) 3912-5247 ou e-mail fetaepinhais@gmail.com

Neste sábado tem Feira de Adoção de Animais em Pinhais

No próximo sábado (29) será realizada em Pinhais mais uma Feira de Adoção de Animais. A iniciativa é promovida por meio da Seção de Defesa e Proteção Animal, da Secretaria de Meio Ambiente. O evento acontece das 13h às 17h no Bosque Municipal.

Em caso de chuva, a organização salienta que a feira fica automaticamente cancelada. Os interessados em adotar deverão apresentar a carteira de identidade e o CPF, além disso, é necessário assinar um termo de compromisso. Na oportunidade, os novos tutores receberão todas as orientações quanto aos cuidados com o novo membro da família.

Para serem doados os animais devem estar devidamente vacinados, vermifugados e, os que possuam mais de seis meses de vida, castrados. A comprovação de tais procedimentos deve ser apresentada por meio de documento no dia da feira. Ao se inscrever, por telefone, o doador deve saber da necessidade de providenciar meio de transporte para conduzir o animal até o local, bem como lhe proporcionar conforto, levando guia, cercado ou gaiola.

Também caberá ao doador disponibilizar comida, água limpa e fresca, jornais ou caixas, e tudo deverá ser devidamente descartado ao final do evento. Além disso, deverá acompanhar seu animal até o término da feira, e caso o animal não seja adotado, ele continuará sob sua responsabilidade.

Serviço

O Bosque Municipal de Pinhais fica na Rua 24 de Maio, esquina com a Avenida Nossa Senhora da Boa Esperança, no Centro da cidade. Mais informações e inscrições com a Seção de Defesa e Proteção Animal, pelo telefone (41) 3912-5705.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR

DECRETO Nº 5708/2017
Súmula: Concede promoção funcional a servidores municipais.
O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o disposto no Edital nº. 04/2016 - da Comissão Permanente de Avaliação do Magistério - publicado no Diário da Indústria e Comércio do dia 29/11/2016, CONGEEDE promoção funcional às Servidoras Municipais listadas a seguir, lotadas junto a Secretaria Municipal de Educação:

- BRUNA SALGADO DE LIMA CHAVES, RG nº. 9.592.250-3/PR, cargo de "Atendente Infantil", para o Nível ATINF16;
- ADRIANA DE ARAUJO TULIO, RG nº. 6.134.151-0/PR, cargo de "Professor - Padrão I", para a Classe IV, Nível A;
- ADRIANA DE ARAUJO TULIO, RG nº. 6.134.151-0/PR, cargo de "Professor - Padrão II", para a Classe IV, Nível A;
- CLEUZE MARI SIMIONI REDLEVINSKI, RG nº. 3.981.376-9/PR, cargo de "Professor - Padrão I", para a Classe IV, Nível A;
- CLEUZE MARI SIMIONI REDLEVINSKI, RG nº. 3.981.376-9/PR, cargo de "Professor - Padrão II", para a Classe IV, Nível A;
- FÁBIELE NEVES DE OLIVEIRA, RG nº. 7.390.735-7/PR, cargo de "Professor - Padrão I", para a Classe IV, Nível A;
- MONIQUE APARECIDA BOSSARDI, RG nº. 8.929.468-1/PR, cargo de "Professor - Padrão I", para a Classe IV, Nível A;
- ROSIANGELA LUCHESE DE SEABRA SANTOS, RG nº. 7.581.920-0/PR, cargo de "Professor - Padrão I", para a Classe V, Nível A.

Este decreto entra em vigor em 01 de Julho de 2017.
Quatro Barras, 14 de Julho de 2017.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - Paraná

DECRETO Nº 5710/2017
República por Inconexão

Súmula: Nomeia comissão especial de inventário patrimonial de bens móveis do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade manter atualizado os bens patrimoniais móveis do município, zelando por sua guarda, uso e descarte nos termos do parágrafo único, art. 16 do Decreto Municipal 63/2009 e;

Considerando os ordenamentos estabelecidos na Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Instrução Normativa 1515/2014 RFB sobre bens patrimoniais móveis;

NOMEIA,

Art. 1º - Comissão especial de inventário patrimonial de bens móveis do município composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Emerson Novais Viegas
Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Membro: Celso Cordeiro Creplive
Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Membro: Fabiana da Silva Oliveira
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Membro: Rodrigo de Oliveira Kerschler
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Membro: Edson da Silva Elias
Coordenadoria de Controle Interno

Art. 2º - A comissão tem por atribuição o levantamento dos bens móveis registrados no sistema de controle, publicando no prazo de 60 dias lista dos itens baixados, bem como, o motivo no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único - Os itens que não possam ser baixados deverão ser alvo de processo de sindicância administrativa para apuração de possíveis responsabilidades a ser executado por comissão designada para este fim.

Art. 3º - Os integrantes desta comissão não receberão qualquer tipo de remuneração adicional, sendo o desempenho considerado serviço público relevante.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 24 de julho de 2017.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR

DECRETO Nº 5712/2017
Súmula: Exonera a Senhora Loriane Tartaia Rodrigues Fagundes do cargo em comissão que ocupa.
O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA a Servidora Municipal Senhora LORIANE TARTAI RODRIGUES FAGUNDES, RG nº. 10.905.062-8/PR e CPF nº. 080.363.389-04, cargo em comissão de "Assessor Técnico I", junto a Secretaria Municipal de Governo, do quadro de servidores deste Município.
Este Decreto entra em vigor em 19 de Julho de 2017.
Quatro Barras, 24 de Julho de 2017.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR

DECRETO Nº 5713/2017
Súmula: Designa a Senhora Jussara Moreira Marconon para o exercício de função gratificada.
O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor DESIGNA a Servidora Municipal Senhora JUSSARA MOREIRA MARCONON, RG nº. 5.230.378-8/PR e CPF nº. 749.361.159-91, cargo efetivo de "Atendente Infantil", para o exercício de função gratificada, por "ATIVIDADE ESPECÍFICA".
Este Decreto entra em vigor em 01 de Julho de 2017.
Quatro Barras, 24 de Julho de 2017.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR

PORTARIA Nº 147/2017
O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, DESIGNA o Servidor Municipal Senhor PEDRO AZEAL DE PAULA VIEIRA, RG nº. 8.850.837-8/PR, cargo efetivo de "Operário", para desempenhar suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas.
Quatro Barras, 13 de Julho de 2017.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 1/2014

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Orçamento, convoca os candidatos habilitados para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM MENINO DEUS do Concurso Público cujas provas foram realizadas na forma do Edital nº. 1/2014, abaixo relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital para apresentação da documentação exigida no Edital nº. 1/2014 e encaminhamento ao Exame Médico Admissional, em caráter eliminatório.

O não cumprimento das datas previstas para o Exame Médico Admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme Edital nº. 1/2014.

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 595/2010, o candidato convocado deverá comprovar residência, mediante apresentação de comprovante de endereço, na área da comunidade em que prestou concurso, desde a data da publicação do edital de abertura do certame, ou seja, maio/2014.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
STELA MARYS CRISTINE RAO	16º

Quatro Barras, 25 de Julho de 2017.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2017

COMUNICADO N.º 002/2017 - REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 002/2017

Em respeito ao subitem 4.13 (quatro ponto treze) do edital de regulamentação do concurso público, informamos que, devido ao excessivo número de solicitações de isenção da taxa de inscrição, a data para a divulgação dos deferimentos e indeferimentos destas solicitações fica prorrogada para o dia 31 de julho de 2017, devendo os candidatos observar os editais publicados nos sites <http://cec.listaeditais.com.br> e www.quatrobarras.pr.gov.br. Os prazos para interposições de recursos e pagamento de boletos bancários das solicitações indeferidas também serão devidamente prorrogados.

O candidato poderá recorrer do indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, mediante requerimento devidamente fundamentado, protocolando-o até as 17h do dia 2 de agosto de 2017, na área exclusiva do candidato no endereço eletrônico <http://cec.listaeditais.com.br>.

O candidato que tiver a sua solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá regularizar a sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até, inclusive, o dia 7 de agosto de 2017. Haverá esta exceção de data para o pagamento da taxa de inscrição somente para os candidatos que tiverem a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida. Não será concedida alteração de data limite para o pagamento da taxa de inscrição em nenhuma outra hipótese.

Prefeitura do Município de Quatro Barras, 26 de julho de 2017.

Angelo Andreatta
Prefeito Municipal

Luiz Marcelo da Silva
Presidente da Comissão Especial de Concurso

Publicações on-line

www.agoraparana.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2017

COMUNICADO N.º 003/2017 - REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 002/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital de Concurso Público n.º 002/2017,

TORNA PÚBLICO

que motivadas pelo elevado número de candidatos e pela falta de disponibilidade de locais adequados, para a realização da Prova de Conhecimentos, a Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura do Município de Quatro Barras em conjunto com a empresa contratada para a organização do certame consideraram necessário prorrogar a data da Prova de Conhecimentos, prevista inicialmente para o dia 13 de agosto de 2017. Haverá uma nova data para a realização das provas, que será amplamente divulgada por meio de um novo comunicado, constando todas as informações de data, horários e locais de aplicação.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado, que fica à disposição pela Internet nos endereços eletrônicos <http://cec.listaeditais.com.br> e www.quatrobarras.pr.gov.br, e ainda no Diário Oficial do Município de Quatro Barras, publicado no jornal impresso "Agora Paraná", visando atender ao restrito interesse público.

Prefeitura do Município de Quatro Barras, 26 de julho de 2017.

Angelo Andreatta
Prefeito Municipal

Luiz Marcelo da Silva
Presidente da Comissão Especial de Concurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

COMUNICADO N.º 004/2017 - REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2017

Em respeito ao subitem 4.13 (quatro ponto treze) do edital de regulamentação do concurso público, informamos que, devido ao excessivo número de solicitações de isenção da taxa de inscrição, a data para a divulgação dos deferimentos e indeferimentos destas solicitações fica prorrogada para o dia 31 de julho de 2017, devendo os candidatos observar os editais publicados nos sites <http://cec.listaeditais.com.br> e www.quatrobarras.pr.gov.br. Os prazos para interposições de recursos e pagamento de boletos bancários das solicitações indeferidas também serão devidamente prorrogados.

O candidato poderá recorrer do indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, mediante requerimento devidamente fundamentado, protocolando-o até as 17h do dia 2 de agosto de 2017, na área exclusiva do candidato no endereço eletrônico <http://cec.listaeditais.com.br>.

O candidato que tiver a sua solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá regularizar a sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até, inclusive, o dia 7 de agosto de 2017. Haverá esta exceção de data para o pagamento da taxa de inscrição somente para os candidatos que tiverem a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida. Não será concedida alteração de data limite para o pagamento da taxa de inscrição em nenhuma outra hipótese.

Prefeitura do Município de Quatro Barras, 26 de julho de 2017.

Angelo Andreatta
Prefeito Municipal

Luiz Marcelo da Silva
Presidente da Comissão Especial de Concurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

COMUNICADO N.º 005/2017 - REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital de Concurso Público n.º 001/2017,

TORNA PÚBLICO

que motivadas pelo elevado número de candidatos e pela falta de disponibilidade de locais adequados, para a realização da Prova de Conhecimentos, a Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura do Município de Quatro Barras em conjunto com a empresa contratada para a organização do certame consideraram necessário prorrogar a data da Prova de Conhecimentos, prevista inicialmente para o dia 13 de agosto de 2017. Haverá uma nova data para a realização das provas, que será amplamente divulgada por meio de um novo comunicado, constando todas as informações de data, horários e locais de aplicação.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado, que fica à disposição pela Internet nos endereços eletrônicos <http://cec.listaeditais.com.br> e www.quatrobarras.pr.gov.br, e ainda no Diário Oficial do Município de Quatro Barras, publicado no jornal impresso "Agora Paraná", visando atender ao restrito interesse público.

Prefeitura do Município de Quatro Barras, 26 de julho de 2017.

Angelo Andreatta
Prefeito Municipal

Luiz Marcelo da Silva
Presidente da Comissão Especial de Concurso

Previbarras Previdência Social do Município de Quatro Barras
CNPJ Nº 00.520.196/0001-45

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL
LEI Nº 8.666/93 - ART. 57.

O Secretário Executivo da PREVIBARRAS no uso de suas atribuições, conforme previsto no art. 13, Inciso VII, da Lei 13/99, dispensa o processo de licitação e homologa o seguinte termo aditivo para prorrogação de prazo contratual.

2º TERMO ADITIVO:
CONTRATO: 004/2015.
DATA: 26 de julho de 2017.
INÍCIO DE VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2017
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Locação Licença não exclusiva de uso de Software por um período de 12 (doze) meses.
CONTRATADO: Actuary Serviços de Informática Ltda.
VALOR: 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Quatro Barras, 26 de Julho de 2017.

OSMAR DOMÍNGUEZ
Secretário Executivo - Previbarras

NUNCA SE LEU TANTO JORNAL.

92% dos usuários de smartphones do Brasil leem notícias pelo celular.

800 milhões de adultos leem jornais em formato digital em todo o mundo.

58% dos brasileiros confiam mais no jornal do que em outras mídias.

79% dos brasileiros que leem notícias dos jornais leem nos jornais impressos.

ANJ Associação Nacional de Jornais